



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25387.000230/2021-45

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022,
QUE FAZEM ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS, E A
EMPRESA MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), com sede na Av. Comandante Guarany nº 447- Curicica - Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017 (SEI nº1318344), expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde, doravante designada CONTRATANTE, e a **MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.118.799/0001-50, com sede na Rua Figueira de Melo nº 237, 1º e 2º andares, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MAURICIO HELMAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 1986100721, expedida por CREA-RJ, e do CPF nº 667.221.957-91, no uso das atribuições que lhe confere a 3ª Alteração do Contrato Social, SEI nº1536410, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000230/2021-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões deslizantes/ pivotantes automatizados, portas com travamento automático, interfonos e sinaleiras, com fornecimento e substituição de peças no Instituto

de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados seguintes requisitos :

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva e R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) referente às peças de reposição.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte de Recursos: 6153000000

Programa de Trabalho: 204543

Elemento de Despesa: 339039/339030

Plano Interno: A1FAR

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. 8.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR

PELA CONTRATADA:

MAURICIO HELMAN
SÓCIO GERENTE
MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

Nome:

CPF:

CI:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO HELMAN, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 21/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1535915** e o código CRC **21622C11**.

Referência: Processo nº 25387.000230/2021-45

SEI nº 1535915

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 254462

Nº Processo: 25389000668202111. Objeto: Prestação de serviço de chaveiro, pelo período de 12 (doze) meses. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av, Brasil, 4365, Manguinhos, Serviço de Gestão de Compras/cogic, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254462-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/03/2022) 254430-25201-2021NE000084

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 217/2021, entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio de sua unidade técnico científica, Instituto René Rachou - IRR e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, CNPJ sob o nº 26.388.330/0001-90, com sede na Rua Grão Pará, 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais. Objeto: desenvolver o Projeto intitulado "Validação do FC-Duplex HTLV-1/2 IgG1 para diagnóstico diferencial da infecção humana pelo HTLV-1 e HTLV-2". Assinatura: 07 de março de 2022. Vigência: 07/03/2022 a 07/11/2023. Signatários: Roberto Sena Rocha, Diretor do IRR/FIOCRUZ e Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do HEMOMINAS. Processo FIOCRUZ nº 25381.000235/2021-28.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 254434

Nº Processo: 25430000292202184. Objeto: Aquisição de materiais de cine, foto e som para as necessidades audiovisuais da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital deste Pregão).. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254434-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/04/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último..

ALEXANDRE HENRIQUE SILVA DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/03/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25029000580202181. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno de equipamentos odontomédico-hospitalar, para o Centro Hospitalar Covid-19 - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI/Fiocruz, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

(SIDEc - 21/03/2022) 254492-36201-2022NE000143

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254447 - IFF/FIOCRUZ

Número do Contrato: 64/2021. Nº Processo: 25384.000875/2021-16. Pregão. Nº 60/2021. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 01.226.416/0001-95 - NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICA0 PARENTERAL LTDA. Objeto: Acréscimo de serviço com fulcro na alínea 'b' do inc. II do art. 65 da lei 8.666/1993.. Vigência: 03/10/2021 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.167.505,04. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 287/2021: Objeto: Aquisição de Materiais Diversos da Marca Qiagen; CNPJ: 01334250/0003-92; Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 55/2021-IOC; Processo: 25030.000260/2021-91; Data de Assinatura: 21/03/2022. Valor R\$ 721.747,89.

RETIFICAÇÕES

Espécie: Na publicação de Ata de Registro de Preço nº 271/2021, publicada no dia 18 de março de 2022, Seção nº 03, página 53, onde se lê Data de Assinatura: 16/02/2022, leia-se, Data de Assinatura: 16/03/2022.

Espécie: Na publicação de Ata de Registro de Preço nº 272/2021, publicada no dia 18 de março de 2022, Seção nº 03, página 53, onde se lê Data de Assinatura: 16/02/2022, leia-se, Data de Assinatura: 16/03/2022.

Espécie: Na publicação de Ata de Registro de Preço nº 283/2021, publicada no dia 18 de março de 2022, Seção nº 03, página 53, onde se lê Data de Assinatura: 16/02/2022, leia-se, Data de Assinatura: 16/03/2022.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOCRUZ

Nº Processo: 25387.000230/2021-45.

Pregão Nº 172/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS.

Contratado: 39.118.799/0001-50 - MAGIC TOYS INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões deslizantes/ pivotantes automatizados, portas com travamento automático, interfones e sinaleiras, com fornecimento e substituição de peças no Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. Valor Total: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOCRUZ

Nº Processo: 25387.000695/2021-04.

Pregão Nº 60/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS.

Contratado: 00.122.907/0001-23 - JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de Frascos de Pead 70 ml e Tampas de polietileno com sílica para frasco de 70 ml e 100 ml.

Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/03/2022 a 03/07/2022. Valor Total: R\$ 945.600,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOCRUZ

Número do Contrato: 97/2021.

Nº Processo: 25387.000411/2021-71.

Inexigibilidade. Nº 72/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 24.081.480/0001-20 - AUTEc - COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 40 (quarenta) dias. Vigência: 15/03/2022 a 24/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.306,00.Fundamento legal: Art. 57, §, Inciso II. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000809202116. Objeto: Link de dados - link de dados comunicação de dados: registra o valor das despesas com servicos de comunicacao de dados: ocacao de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutacao - concentracao e nos de acesso da rede de comunicação.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Curicica, Jacarepagua - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RICARDO BARBOSA GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/03/2022) 254420-25201-2022NE000264

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25387.000806/2021-74. Objeto: materiais de expediente. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 119/2021-FAR; Vigência: 12 meses a partir da assinatura da Ata; Data da Assinatura: 21/03/2022. Ata nº 19/2022, Contratada: Rosa Menina Com. de Artigos de Papelaria e Perfumaria Eireli. CNPJ: 31.973.119/0001-74; Item 47 Valor Global: R\$ 535,00.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2022. Processo: 25386.001985/2021-77 - Objeto: registro de preços para aquisição de manômetros, Contratada: JETEK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.196.888/0001-97 , no valor total de R\$ 9.382,30, Pregão Eletrônico SRP nº 355/2021, Data de Assinatura: 18/03/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 52/2022. Processo: 25386.000164/2022-02 - Objeto: Aquisição de PEPTÍDEOS LINEARES - ALPHA DNA, Contratada: GPC BIOTECH COMERCIO E SERVICOS DE INSUMOS PARA PESQUISA EIRELI, CNPJ: 28.610.403/0001-71, no valor total de R\$ 102.000,00, Pregão Eletrônico SRP nº 29/2022, Data de Assinatura: 21/03/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 254445 - BIO-MANGUINHOS/FIO

Número do Contrato: 37/2021.

Nº Processo: 25386.000655/2020-83.

Pregão. Nº 262/2020. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 10.769.033/0001-54 - SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: Termo aditivo com a finalidade de prorrogação da vigência por mais 12 meses a contar de 19/03/2022 e acréscimo de serviços de monitoramento contínuo e ininterrupto de temperatura, incluindo fornecimento de equipamentos e materiais tais como sensores de temperatura, infraestrutura, implantação, treinamento e garantia de funcionamento em ambientes, refrigeradores, freezers e ultra freezers nas dependências de bio-manguinhos.. Vigência: 19/03/2022 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 809.597,13. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/03/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de módulo, conexão, união rápida e outros da marca FESTO. Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 22/03/2022 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Depto de Logística

(SIDEc - 21/03/2022) 254445-25201-2022NE999999

